



Câmara Municipal de Iconha-ES  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 033/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA LICENÇA-PRÊMIO E ATS A SERVIDORA GABRIELA ANHOLETI PEREIRA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, promovida pela Lei Complementar Federal nº 226/2026;

**CONSIDERANDO** que em decorrência da revogação do art. 8º, caput, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, o período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 volta a ser computado como tempo de efetivo exercício para fins de vantagens funcionais por tempo de serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder com o reenquadramento do tempo de efetivo exercício dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Iconha em atividade para fins de concessão de vantagens funcionais por tempo de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Proceder ao reenquadramento do tempo de efetivo exercício da Servidora **Gabriela Anholeti Pereira**, matrícula 000281, Cargo de Oficial Administrativo, computando-se, para fins de aquisição de Licença-prêmio e Adicional de Tempo de Serviço (ATS).

**Art. 2º.** Retificar as Portarias abaixo relacionadas:

VANTAGEM FUNCIONAL	PORTARIA		PERÍODO CONCEDIDO	PERÍODO CORRIGIDO
	Nº	DATA DE PUBLICAÇÃO		
3º ATS	020/2026	12/03/2026	04/10/2019 a 11/03/2026	04/10/2019 a 08/10/2024
2ª Licença Prêmio	020/2022	11/04/2022	01/09/2015 a 10/04/2022	01/09/2015 a 06/09/2020

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**MOISES PINTO MARCHIORI**  
Presidente da Câmara